

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CHAMADA 01/2023

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – FGV Direito SP comunica a abertura de processo seletivo para contratação, por dois semestres letivos, de 1 (um/a) professor/a em regime de dedicação parcial.

A seleção destina-se à contratação de professor/a para ministrar, no curso de Graduação, a disciplina obrigatória de **Ética e Filosofia Política**, no **primeiro semestre**, em uma turma de **90 horas-aula** – sendo 30 horas de atividades programadas –, e a disciplina obrigatória **Teoria do Direito**, no **segundo semestre**, numa turma de **90 horas-aula**, também com 30 horas de atividades programadas. Os horários das disciplinas para o primeiro e segundo semestres de 2024 serão oportunamente definidos pela Coordenadoria de Graduação.

Os/as candidatos/as selecionados se comprometem a participar dos cursos de formação docente em ensino participativo oferecido pela FGV.

A critério da Instituição e do interesse dos/as contratados/as, o vínculo poderá ser prorrogado.

### 1. Atribuições e prerrogativas

As contratações dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerão a partir de fevereiro de 2024, em regime de tempo parcial, sem dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FGV Direito SP, para a realização das atividades docentes, na área indicada acima, no primeiro e no segundo semestre de 2024. As atribuições do/a professor/a em regime de tempo parcial são:

- a) ministrar as disciplinas para as quais foi contratado/a pela FGV Direito SP;
- b) elaborar programas de ensino e materiais didáticos que contemplem adequadamente o compromisso da FGV Direito SP com a inovação no ensino jurídico;
- c) orientar trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciativa científica;

- d) atender às necessidades institucionais da FGV Direito SP, especialmente àquelas decorrentes de imposição regulatória e relacionadas aos processos de acreditação e avaliação da Escola.

Os horários das aulas e a remuneração do/a professor/a são aqueles definidos pela FGV Direito SP.

## **2. Perfil pretendido**

### **21. Formação e percurso**

Os/As candidatos/as às vagas de professor/a em regime de tempo parcial, sem dedicação exclusiva, devem ter: **a)** grau em bacharel em Direito; **b)** doutorado em Direito ou em outro campo de conhecimento afim; **c)** produção acadêmica nas áreas de interesse da FGV Direito SP, preferencialmente nas temáticas de Ética, Filosofia Política e Teoria do Direito.

Títulos de doutorado obtidos no exterior apenas serão aceitos se o/a candidato/a comprovar as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais.

A Comissão de Seleção de Professores poderá aceitar a inscrição de candidatos/as que estejam em vias de depositar ou defender a tese de doutorado, desde que devidamente comprovada essa situação.

Será valorizada a experiência docente, preferencialmente com emprego de métodos participativos.

### **22. Competências e habilidades**

Os/As candidatos/as à vaga de professor/a deverão demonstrar:

- a) capacidade para ministrar disciplinas e transitar em mais de uma área de conhecimento;
- b) capacidade de produção acadêmica e científica de excelência;
- c) capacidade de liderar projetos de pesquisas coletivas;
- d) domínio da língua inglesa.

A instituição valoriza os/as candidatos/as que possuam outras habilidades linguísticas e experiência acadêmica internacional, formação profissional ou

acadêmica em outras áreas do conhecimento que possam enriquecer sua atividade docente e de pesquisa, bem como contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira pela participação no debate público e engajamento em atividades de interesse da comunidade.

A instituição levará em consideração, no caso de prorrogação do vínculo, o candidato que tiver: **a)** disponibilidade de ministrar aulas e orientar alunos no mestrado profissional ou mestrado e doutorado acadêmicos; **b)** conhecimento do modelo de pesquisa jurídica adotado no mestrado profissional e no mestrado e doutorado acadêmicos; **c)** domínio de técnicas de ensino envolvendo análise de casos e resolução de problemas; **d)** produção bibliográfica e técnica consistente e devidamente declarada no currículo Lattes; **e)** experiência de atuação anterior em cursos de pós-graduação *stricto sensu*; **f)** possibilidade de migrar futuramente para o regime de tempo integral, caracterizado pela dedicação de 40 horas semanais à FGV Direito SP.

### **23 . Áreas do conhecimento e tipo de atuação**

Ética e Filosofia Política: a Escola considerará, preferencialmente, candidatos/as cujo percurso, produção acadêmica de excelência e atuação profissional demonstrem aderência e potencial de desenvolvimento de atividades acadêmicas relativas à área da Ética e Filosofia Política. Esta área explora a relação entre o projeto moderno, o nascimento do liberalismo e do iluminismo na filosofia política, abrangendo o conhecimento sobre os principais temas e tópicos do pensamento político clássico, bem como o conjunto de ideias que estão na base da compreensão do papel do Estado, do Direito e do/a cidadão/ã no mundo ocidental, além de estabelecer as possíveis relações com as grandes tradições da filosofia moral – ética das virtudes, consequencialismo e deontologia – e com a filosofia do direito.

Teoria do Direito: a Escola considerará, preferencialmente, candidatos/as cujo percurso, produção acadêmica de excelência e atuação profissional demonstrem aderência e potencial de desenvolvimento de atividades acadêmicas relativas à área da Teoria do Direito. Esta área abrange as oportunidades de compreensão da centralidade do raciocínio teórico na argumentação jurídica,

explorando em profundidade alguns valores, lógicas ou princípios centrais de diferentes áreas, visando sua aplicação em casos concretos.

### 3. Apresentação de candidaturas

As inscrições deverão ser encaminhadas, unicamente por meio eletrônico, até **28/11/2023**, para o endereço [csp.direitosp@fgv.br](mailto:csp.direitosp@fgv.br), identificadas pelo título “Processo Seletivo para Professor/a de EFP e TD 2024”.

O mesmo endereço eletrônico acima indicado poderá ser utilizado para a solicitação de esclarecimentos e a resolução de dúvidas sobre o processo seletivo.

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes arquivos eletrônicos:

- a) cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- b) cópia de até três publicações acadêmicas que o/a candidato/a considere mais relevantes, sendo ao menos uma delas produzida nos últimos três anos;
- c) cópia do currículo Lattes (CNPq);
- d) carta de intenções;
- e) duas cartas de recomendação;
- f) planos das disciplinas de Ética e Filosofia Política e de Teoria do Direito,<sup>1</sup> com base nas ementas anexas, mas acrescentando os objetivos pedagógicos (competências e habilidades), temas aula a aula (15 semanas, sendo que, em cada uma delas, há 2 encontros presenciais de 1h40 e uma sessão de atividade monitorada também de 1h40), metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica.

Os **planos das disciplinas de Ética e Filosofia Política e de Teoria do Direito**, consubstanciando um conjunto de seleções e exclusões de temas, textos e métodos, deverão expressar a perspectiva acadêmica e os recortes didático-

---

<sup>1</sup> No Anexo I constam as ementas das disciplinas de Ética e Filosofia Política e de Teoria do Direito para que o/a candidato/a tenha conhecimento do que tem sido ministrado para as turmas nessas áreas.

pedagógicos adotados pelo/a candidato/a para o ensino do objeto de seu campo de especialidade. Os **planos das disciplinas** elaborados pelo/a candidato/a serão um dos itens de avaliação da candidatura, mas não serão, obrigatoriamente, os planos que o/a professor/a contratado/a ministrará.

#### **4. Processo de seleção do/a professor/a**

Os/As candidatos/as pré-selecionados serão chamados/as para entrevista, que poderá ser presencial ou online. Na ocasião da entrevista também deverá ser comprovado o domínio da língua inglesa. Para tanto, além de outras formas de comprovação, serão aceitos os seguintes certificados (obtidos há, no máximo, dois anos): Toefl, ielts ou Cambridge ESOL.

Com base na avaliação prévia do material apresentado quando da inscrição, a FGV Direito SP reserva-se o direito de não convocar para essa fase qualquer dos/as inscritos/as no processo seletivo.

A Comissão de Seleção, assegurada a excelência acadêmica dos/as candidatos/as, também levará em consideração o objetivo da FGV Direito SP de ampliar a pluralidade e diversidade de seus quadros.

Só serão divulgados pela FGV Direito SP os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo.

A FGV Direito SP reserva-se o direito de não contratar nenhum/a dos/as inscritos/as.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

## Anexo

### Ética e Filosofia Política (90h/a)

#### Ementa

Ética e Filosofia Política explora a relação entre o projeto moderno, o nascimento do liberalismo e do iluminismo na filosofia política. A disciplina pretende colocar alunas e alunos/as em contato com um importante conjunto de ideias que estão na base da compreensão do papel do Estado democrático de Direito no mundo ocidental.

É um curso centrado no estudo dos fundamentos da autoridade política legítima e, em especial, nos fundamentos do liberalismo político no qual boa parte das democracias ocidentais contemporâneas está baseada. O curso também apresenta alguns dos movimentos de crítica ao liberalismo do século XIX, sobretudo o conservadorismo de Edmund Burke, o incipiente feminismo filosófico de Mary Wollstonecraft e a crítica de Karl Marx aos direitos liberais que, assim como o próprio liberalismo, encontram novos caminhos filosóficos e práticos nos dias de hoje. O curso de filosofia política visa proporcionar ao/à aluno/a o conhecimento sobre os principais temas e tópicos do pensamento político clássico. A disciplina pretende expor o/a aluno/a a um importante conjunto de ideias que estão na base da compreensão do papel do Estado, do Direito e do/a cidadão/ã no mundo ocidental, além de estabelecer as possíveis relações com as grandes tradições da filosofia moral - ética das virtudes; consequencialismo e deontologia - e com a filosofia do direito. Isto se dará também pela apresentação de autores/as clássicos/as da história do pensamento filosófico ocidental em diálogo, sempre que possível, com filósofos/as contemporâneos/as. Quanto às competências e habilidades, a disciplina buscará desenvolver a capacidade dos/as alunos/as para a leitura, compreensão e análise de textos clássicos por meio da leitura sistemática e rigorosa desses textos conceitualmente complexos. Não será, portanto, um sobrevôo pelos principais sistemas filosóficos, mas sim o estudo aprofundado de alguns autores/as (seletivamente escolhidos/as) permitindo uma compreensão estrutural de suas posições e construções teóricas. O fio condutor temático será a formação e natureza da comunidade política e a fundamentação do direito.

## Teoria do Direito (90h/a)

### Ementa

A disciplina cria oportunidades de compreensão da centralidade do raciocínio teórico na argumentação jurídica. Nesse sentido, pretende explorar em profundidade alguns valores, lógicas ou princípios centrais de diferentes áreas, visando sua aplicação em casos concretos.

Em outras palavras, a disciplina traz para discussão casos controversos de campos distintos do direito nos quais a controvérsia se estabelece a partir de compreensões distintas do sentido de um ou mais conceitos centrais do campo do direito no qual o caso se situa.

Não se trata de uma disciplina sobre o conceito de princípio, nem de exegese de diferentes princípios, mas de exploração dos sentidos assumidos por valores, lógicas ou princípios em diferentes segmentos da prática jurídica.

A disciplina não terá estrutura panorâmica. O foco é no esforço de discussão em profundidade da importância do raciocínio teórico na argumentação jurídica. Nesse sentido, não há um elenco fixo das matérias concretamente abordadas a cada semestre. Serão selecionadas algumas discussões que permitam um mergulho vertical na complexidade dos temas selecionados, respeitado o equilíbrio entre valores alocados tradicionalmente no direito privado e os alocados tradicionalmente no direito público.

Exemplos de campos do direito e seus valores e conceitos estruturantes:

- (i). Direito e Processo Penal: estrita legalidade, presunção de inocência, culpabilidade;
- (ii). Direito e Processo Administrativo: legalidade, princípio da publicidade, princípio da eficiência, supremacia do interesse público;
- (iii). Direito e Processo do Trabalho: hipossuficiência presumida do trabalhador, princípio da primazia da realidade, princípio da irrenunciabilidade, princípio da continuidade da relação de emprego;
- (iv). Direito Contratual: autonomia, princípio da força obrigatória dos contratos, princípio da relatividade dos contratos.